

## INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 326 /2023

### CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR

Edital n.º 449, de 30 de maio de 2023

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicado o Edital n.º 449, de 30 de maio de 2023, que torna público, para conhecimento dos titulares e possuidores, à qualquer título, de imóveis rurais, que a Taxa de Serviços Cadastrais, relativa ao exercício de 2023, por meio do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, está disponível, no site do Incra.

#### COMO EMITIR A GUIA PARA PAGAMENTO DO CCIR 2023

Para a emissão do CCIR os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores à qualquer título de imóvel rural poderão acessar o site do Incra (<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/sistemas>) e selecionar a opção "Emissão de CCIR", que migrará automaticamente para o site do SERPRO (<https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao>). Somente após a confirmação de emissão de pagamento e quitação do boleto, poderá ser emitido o CCIR.

#### COMO EMITIR O CCIR 2023

Após o pagamento da taxa de serviço cadastral, o CCIR, também poderá ser emitido por meio dos canais abaixo:

- ✓ Nas salas da Cidadania, das Superintendências Regionais do Incra, das Unidades Avançadas, e das Unidades Municipais de Cadastramento – UMCs;
- ✓ Via download do aplicativo (Mobile) Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, na plataforma gov.br;
- ✓ Por usuários que acessam a Declaração de Cadastro Rural – DCR, por meio do acesso gov.br, (<https://sncr.serpro.gov.br/dcr>).

#### SE HOVER IMPEDIMENTO

Caso o imóvel rural possua algum tipo de impedimento no SNCR, o CCIR não estará disponível para a impressão, nesse caso, o titular do imóvel deverá ir as Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, que são vinculadas as Prefeituras municipais ou as unidades Avançadas do INCRA, ou as salas da Cidadania das Superintendências Regionais do INCRA, que receberão informações de solução da pendência existente.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

**Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade**